

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____ / 2017

(Da Sra. ANA PERUGINI)

Requer informações ao Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros sobre os motivos da revogação da importação da Asparaginase em detrimento ao fornecimento para as crianças brasileiras em tratamento contra a Leucemia Linfoide Aguda (LLA) do medicamento LeugiNase .

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Ministro da Saúde, Sr. Ricardo Barros pedido de informações conforme segue:

[Digite aqui as informações requeridas]

JUSTIFICAÇÃO

Em recentes pronunciamentos do Ministro da Saúde e do Diretor do DAF/MS, em cadeia nacional, o Ministério da Saúde informou que passará a fornecer para as crianças brasileiras em tratamento contra a Leucemia Linfoide Aguda (LLA) o medicamento LeugiNase (cujo princípio ativo é a Asparaginase), recém importado da China e cuja eficácia e segurança não foram comprovadas por publicações em revistas técnico-científicas indexadas.

Segundo o Centro Infantil Boldrini, localizado em Campinas, estado de São Paulo, um hospital filantrópico especializado em oncologia e hematologia pediátrica que é considerado um centro de referência mundial no tratamento de câncer infantil e doenças do sangue, em petição pública que circula pela internet, afirmou que utilizar um medicamento sem estudos fundamentados é realizar um

teste. Veementemente, não queremos que nossas crianças sejam sujeitos de pesquisa, em estudos clínicos da LeugiNase, pois a possibilidade da ineficácia deste medicamento reduz drasticamente as chances de cura desses pacientes.

Com base nessas informações, gostaríamos de maiores informações do Ministério da Saúde sobre os motivos da revogação da importação da Asparaginase comercializada em países desenvolvidos, com eficácia e segurança já devidamente comprovadas, em detrimento ao medicamento LeugiNase.

Nossas crianças precisam ser tratadas com os melhores medicamentos, e por isto, o nosso questionamento diante de tal mudança.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2017

**Deputada Federal
Ana Perugini**